

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 44

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE CONCOR-
RÊNCIAS PÚBLICAS E TOMADAS DE PRE-
ÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear servidores públicos municipais para fazerem
parte da Comissão Permanente de julgamento de Propostas de Concor-
rências Públicas

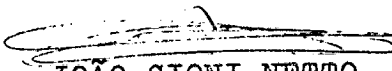
Art. 2º - Para constituírem a Comissão ficam designados os se-
guientes servidores:

Dr. José Antonio Soares	- ACJ
Dr. João Urbano	- DFG
Sr. Luiz Gonzaga da Silva	- DM
Sr. Paulo Vissoci	- DO
Srª Maria das Dores Aguiar Donha	- APO
Sr. Nelson Balan	- DMI
Sr. Osvaldo Bernardes	- DMP

§ Único - Os julgamentos das propostas somente poderão ser fei-
tos com um número mínimo de 4(quatro) membros.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto
entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Es-
tado do Paraná, em 24 de abril de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


NETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PUBLICADO NA GAZ. D. UMUA.
DATA DE 30 / 04 1972
Nº 585
DAS Em, 05 / 05 1972
scoldo